

43ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA ÀS LINHAS GERAIS DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL,

E RESPECTIVAS PRIORIDADES, PARA 2008-2012

Considerando que a actividade estatística nacional e o seu desenvolvimento estão progressiva e profundamente condicionados por obrigações comunitárias no quadro do Programa Estatístico Comunitário 2008-2012.

Considerando as necessidades nacionais de informação estatística, designadamente em novas áreas de produção de estatísticas oficiais nas esferas sociais e ambiental.

Considerando que assume particular importância a adopção de metodologias referentes às melhores práticas internacionais, bem como ao cumprimento de prazos de disponibilização da informação e respectiva acessibilidade.

Considerando que o reforço da coordenação e da articulação entre os vários intervenientes na produção estatística nacional – autoridades estatísticas e outros intervenientes, se revela fundamental e deve assentar em princípios de cooperação e co-responsabilização que assegurem o prestígio e a eficiência do Sistema Estatístico Nacional.

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 20 de Junho de 2007, nos termos da alínea a), do número 2 do anexo A da 286ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, **decide recomendar ao plenário do CSE a aprovação** das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para o período 2008-2012, sem prejuízo da introdução dos ajustamentos decorrentes da apreciação pela Secção.

Lisboa, 20 de Junho de 2007

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*